

**FICHA DE UNIDADE CURRICULAR****2019/2020****Curso**

Licenciatura em Educação e Formação

**Designação**

Práticas de Avaliação de Projetos e Programas Educacionais

**Docente**

Domingos Fernandes (responsável pela UC)

**Descrição geral** (ECTS, Carga horária, Apoio tutorial, etc.)

5 ECTS; 3h de contacto/semana; Apoio tutorial: quartas-feiras, 17h-18h ou por marcação

**Objectivos / Competências**

- Compreender conceitos e abordagens fundamentais do domínio do conhecimento da avaliação
- Compreender os elementos essenciais a considerar na avaliação de projetos e programas
- Delinear etapas de desenvolvimento de uma avaliação de projetos e programas
- Construir matrizes de avaliação prevendo objetos e dimensões
- Ser capaz de utilizar uma matriz de avaliação para avaliar projetos e programas
- Ser capaz de criticar fundamentadamente estudos de avaliação de projetos e programas
- Ser capaz de formular questões de avaliação numa diversidade de contextos e objetos de avaliação
- Ser capaz de elaborar um projeto de avaliação

**Conteúdos programáticos**

Esta unidade curricular está organizada em três Áreas Temáticas: A) Conceitos, fundamentos e abordagens essenciais de avaliação; Perspetivas sobre avaliação de projetos e programas; B) Pesquisa, análise crítica e discussão de estudos de avaliação de projetos e programas; e C) Elaboração de matrizes de avaliação, identificação de objetos primordiais de avaliação, formulação de questões de avaliação, questões metodológicas e

organização de um relatório de avaliação.

### **Bibliografia geral** (outras referências a indicar ao longo do semestre)

Fernandes, D. (2018). Contributos das perspetivas orientadas por/para uma agenda social. In J. Ferrão, & J. P. Paixão (Orgs.), *Metodologias de avaliação de políticas públicas* (pp. 49-67). Lisboa: Imprensa da Universidade de Lisboa.

Fernandes, D. (2009). Avaliação de programas e de projetos pedagógicos. In Sapiens 2009 (Ed.), *Anais do VIII Congresso Internacional de Educação*, pp. 36-40. Recife, PE: Sapiens – Centro de Formação e Pesquisa.

Frechtling, J., Mark, M., Rog, D., Thomas, V., Frierson, H., Hood, S., Hughes, G. & Johnson, E. (2010). *The 2010 user friendly handbook for project evaluation*. Washington: The National Science Foundation.

Holden, D. & Zimmerman, M. (2009). Evaluation planning here and now. In D. Holden & M. Zimmerman (Eds.), *A practical guide to program evaluation planning*, pp. 7-32. London: Sage.

Stake, R. (2006). *Evaluación comprensiva y evaluación basada em estándares* (pp. 103-166). Barcelona: Graó.

### **Métodos de ensino**

Tratando-se de uma unidade curricular de natureza eminentemente prática, a participação e o sentido de autonomia e de responsabilidade dos estudantes é considerada essencial. O docente é um recurso disponível para apoiar o trabalho dos estudantes, fazendo pontos de situação e distribuindo feedback para orientar o desenvolvimento das aprendizagens a realizar. A avaliação ocorrerá ao longo de cada uma das sessões, sendo baseada em produções escritas, apresentações e discussões promovidas por pequenos grupos de estudantes.

Nestas condições, a presença e a participação dos estudantes nas atividades desenvolvidas nas sessões presenciais são condições necessárias, ainda que não suficientes, para a consecução dos objetivos da unidade curricular.

Espera-se que todos os estudantes compreendam que lhes cabe um papel muito importante na organização e no funcionamento pedagógico das sessões de trabalho. Designadamente, através das leituras e do estudo que deverão desenvolver nas sessões não presenciais que, no fundo, constitui uma base indispensável para o bom funcionamento desta unidade curricular. Na verdade, o trabalho autónomo dos estudantes tem um papel determinante no desenvolvimento das suas aprendizagens.

As sessões de trabalho presenciais constituirão um tempo e um espaço em que o docente e os estudantes constituem uma comunidade de aprendizagem que partilha interesses, objetivos e objetos de estudo comuns no domínio da avaliação de projetos e programas educacionais. Assim, é indispensável ter na devida conta as tarefas que estão assinaladas no calendário distribuído a todos os alunos.

### **Regime Geral de Avaliação** (Modalidades, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

A consecução dos objetivos previstos no programa implica a participação ativa dos estudantes no desenvolvimento das **tarefas** que se indicam a seguir.

1. **Discussão dos Textos (DT)** previstos no programa ou de outros que tenham sido consultados.
2. **Textos-síntese (TS)**, analisados e discutidos por todos os alunos, que sintetizem conhecimentos, teorias ou perspetivas acerca dos temas em estudo (em grupo).
3. **Reação Crítica (RC)**, referente aos Temas A e B, com, no máximo, 3 páginas dactilografadas a um espaço e meio (Times ou Times New Roman; tamanho 12; margens 2,5). Na RC os alunos

deverão mobilizar, integrar e discutir criticamente conhecimentos fundamentais de cada área temática (em grupo).

4. **Matriz de Avaliação (MAv)**, incluindo objetos e dimensões de avaliação, referente ao Tema C e que incidirá sobre um projeto ou sobre um programa educacional previamente selecionado pelos estudantes e validado pelo docente. A Matriz (uma página) tem de ser acompanhada dos propósitos da avaliação, de três questões de avaliação e de elementos considerados fundamentais para o seu claro enquadramento - no máximo uma página - (em grupo).
5. **Projeto de Avaliação (PA)**. O projeto, realizado individualmente, tem de incidir sobre um projeto ou um programa concreto, devendo mobilizar e integrar conhecimentos relevantes desenvolvidos ao longo do semestre.

Com exceção do **Projeto de Avaliação**, os trabalhos entregues, nomeadamente a **RC** e a **MAv**, poderão ser reformulados pelos estudantes. Mais informações sobre este processo serão fornecidas nas sessões de trabalho.

A avaliação, que é realizada pelos estudantes e pelos docentes, decorrerá ao longo de todas as sessões de trabalho e terá em conta a assiduidade e a qualidade da participação dos estudantes em todas as atividades, o seu desempenho nas tarefas propostas e, naturalmente, a qualidade dos trabalhos realizados. A avaliação formativa predominará ao longo das sessões de trabalho e será articulada com avaliações sumativas realizadas pontualmente no decorrer e no final do semestre.

Orientações mais precisas e específicas sobre o desenvolvimento de cada uma das tarefas e sobre o funcionamento pedagógico das aulas serão apresentadas e discutidas na primeira sessão de trabalho.

### **CrITÉrios de Avaliação**

Os principais **crITÉrios de avaliação** a considerar em cada uma das tarefas acima indicadas são, sempre que aplicáveis, os que se indicam a seguir. Os seus diferentes nÍveis de consecução serão apresentados e discutidos em sessão presencial.

- **Clareza**. Em que medida é que a linguagem utilizada, escrita ou oral, é clara e corretamente utilizada e permite comunicar as ideias sem problemas.
- **Profundidade**. Em que medida é que a discussão dos assuntos é baseada num enquadramento conceptual sólido e profundo, permitindo relacionar ideias, conceitos ou teorias.
- **Abrangência**. Em que medida é que, sempre que aplicável, a discussão inclui uma adequada diversidade de perspetivas e de conceitos ou teorias e dados relevantes.
- **Originalidade**. Em que medida é que o trabalho não se limita a reproduzir as referências consultadas, discutindo, apresentando ou sugerindo, de forma inovadora e/ou criativa, outras formas de abordar ou discutir os assuntos.
- **Conhecimentos**. Em que medida é que a apresentação ou a discussão dos assuntos revela o conhecimento e a compreensão clara dos conceitos, teorias e ideias utilizadas. Até que ponto é que tais conhecimentos de natureza teórica e prática são relacionados, integrados, utilizados e analisados no desenvolvimento das discussões.

### **Determinação da Classificação**

A **classificação final** nesta unidade curricular é determinada tendo em conta as seguintes tarefas e respetivas ponderações:

- |                  |     |
|------------------|-----|
| 1. <b>DT, TS</b> | 10% |
|------------------|-----|

2. RC	20%
3. MAv	20%
4. PA	50%

A frequência de todas as sessões presenciais por cada um dos estudantes é um princípio que deve ser rigorosamente observado. Se tal frequência não se verificar podem não estar reunidas condições para que o estudante seja avaliado.

Todos os trabalhos/tarefas têm de ser entregues, impreterivelmente, nas datas indicadas na calendarização distribuída a todos os alunos.

A aprovação na UC implica que o/a estudante obtenha no mínimo 10 valores, tanto na componente de avaliação individual, como na componente de avaliação em grupo.

O Regime Geral de Avaliação, tal como está definido no Regulamento de Avaliação das Aprendizagens do IE-UL, é o regime recomendado para a generalidade dos estudantes, incluindo trabalhadores-estudantes (e estudantes de outros regimes especiais), desde que cumpram a assiduidade mínima de 2/3 das aulas. Nesta Unidade Curricular não está prevista a realização de exame final.

**Regime Alternativo de Avaliação** (Modalidades, estudantes abrangidos, elementos, calendarização, ponderação, etc.)

Os estudantes em regime especial de frequência, i.e., em circunstâncias reconhecidamente especiais, devidamente comprovadas e de acordo com os normativos em vigor, **terão de comunicar ao docente a sua situação o mais tardar na primeira semana do semestre** para que possa ser analisada a situação e verificar a viabilidade do cumprimento dos requisitos necessários para a conclusão da unidade curricular. Neste caso, além das tarefas de avaliação aplicáveis previstas no programa, será igualmente objeto de avaliação uma **Prova Escrita Final**, prevista para estudantes em Regime Alternativo de Avaliação conforme dispõem os pontos 3 e 4 do Artigo 4º do Regulamento de Avaliação das Aprendizagens do IE-UL.

Para acederem à **Prova Escrita Final** estes estudantes **terão de entregar todos os trabalhos previstos nas datas previstas** (cf. Calendário do Programa).

#### Ponderação da Classificação

1. TS, RC, MAv, PA	30%
2. Prova Escrita Presencial Final	70%

#### Regras relativas à melhoria de nota

Os estudantes poderão realizar melhoria de nota de acordo com o previsto neste programa (melhorias das notas dos trabalhos realizados durante o período de aulas, na sequência do feedback fornecido) e de acordo com o previsto no regime de avaliação do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa (melhoria da nota final através de Exame a realizar no ano subsequente).